



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 262 /2019, de 20 de dezembro de 2019.

Revoga os efeitos da Portaria 067/2019.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Chavantes e considerando o ofício 084/2019 da Secretária Municipal de Administração e Gestão;

RESOLVE:

1º - Cancelar, a partir de 31 de dezembro de 2019, a gratificação concedida a servidora BEATRIZ NUNES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativa I, prontuário 17930, através da Portaria nº 067/2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de 31/12/2019 a Portaria nº 067/2019.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 20 de dezembro de 2019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18